

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2026/2028

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:
47979.263566/2026-02

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 21/05/2026

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS, CNPJ n. 02.336.949/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM;

E

SINDICATO DO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DO ESTADO DE GOIAS – SINDIMACO GO, CNPJ n. 01.641.109/0001-70, neste ato representado(a) por sua Presidente, Sr(a). IRMA ALVES FERNANDES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente acordo, ficará a cargo da empresa decidir se haverá ou não liberação dos empregados no horário do jogo. Caso a empresa opte pela liberação, os empregados serão liberados com 01 (uma) hora de antecedência ao início do Jogo do Brasil pela Copa do Mundo 2026, na partida do dia 29/06/2026; podendo retornar às atividades 1 (uma) hora após o término da partida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por se tratar de liberação haverá a critério da empresa compensação das horas não trabalhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e aditados, firmam o presente em tantas vias quantas necessárias para os mesmos efeitos.

Goiânia, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

 gov.br

IRMA ALVES FERNANDES

Data: 26/06/2026 17:18:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IRMA ALVES FERNANDES

Presidente

SINDICATO DO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DO ESTADO DE GOIAS SINDIMACO

Documento assinado digitalmente

 gov.br

EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM

Data: 27/06/2026 09:35:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS